

PORTARIA Nº 052/2026 – P

Publicada no DOE-Aleto nº 4320, de 14/08/2026

Republicada por incorreção no DOE-Aleto nº 4322, de 18/08/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 14, § 1º, da Lei Estadual nº 1.818/2007, e tendo em vista o requerimento para prorrogação de prazo para posse formulado nos autos do Processo nº 00303/2026,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 3 de outubro de 2026 o prazo para posse de **LUIZ GUILHERME TAVARES SUARTE PASSOS**, CPF nº 068.***.***-20, nomeado para o cargo efetivo de Policial Legislativo II – Polícia e Segurança II, por meio do Decreto Administrativo nº 996/2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4.313, de 5 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente